



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO IX-Edição Nº 434-São Rafael/RN – Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 046/2017- GP.**

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR, JAINÊ FONSECA DE MELO**, Chefe de Esportes, da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura, para desempenhar as funções de regente dos recursos financeiros destinados a premiação dos vencedores na final do Campeonato Municipal de “Futebol de Salão” dos Blocos Carnavalescos, que acontecerá nesta sexta feira, 24 de fevereiro de 2017, na quadra de esportes da Praça João Januário de Farias.

Art. 2º - O servidor ora nomeado, ficará responsável, pelo repasse dos valores correspondentes as premiações que equivalem em sua totalidade em R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), estipulados no projeto básico, previamente aprovado pela administração pública aos vencedores ocupantes das primeiras colocações na modalidade constante no referido projeto básico.

Art. 3º - Ficará o mesmo, também responsável pela prestação de contas da premiação em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se;  
Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 23 de fevereiro de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO Nº 11/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A):** F E CEZÁRIO – ME  
CNPJ: 23.428.723/0001/91

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Rafael e suas demais secretarias (em caráter emergencial).

**VALOR DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 147.483,42 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 20 DE JANEIRO A 20 DE MARÇO DE 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade: 07.001–Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2032–Funcionamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Elemento de Despesa: 3390.30–Material de Consumo

Fonte: 0100000000

Unidade: 07.001–Secretaria Municipal de Educação

Ação: 2020–Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

Elemento de Despesa: 3390.30–Material de Consumo

Fonte: 0100000000

Unidade: 08.031-Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2062–Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

Elemento de Despesa: 3390.30–Material de Consumo

Fonte: 0102900000

Unidade: 04.001-Secretaria Municipal de Trib. Administração e Finanças

Ação: 2007–Funcionamento da Secretaria Municipal de Trib. Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3390.30–Material de Consumo

Fonte: 0100000000

Unidade: 05.031-Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2017–Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3390.30–Material de Consumo

Fonte: 0100000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal.  
CONTRATANTE

**F E CEZÁRIO - ME**  
CNPJ: 23.428.723/0001-91  
CONTRATADO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO Nº 10/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A):** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 40.998.734/0001-26

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços para cessão de direito de uso de sistema integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos e portal da transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de São Rafael, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva a adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas da Prefeitura.

**VALOR DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 9.910,00 (nove mil, novecentos e dez reais).

**VIGÊNCIA:** 04 DE JANEIRO A 03 DE ABRIL DE 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade: 04.001 – Secretaria Municipal de Trib. Adm. e Finanças

Ação: 2007 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Trib. Adm. e Finanças

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ

Fonte: 0100000000

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal.  
CONTRATANTE

**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ: 40.998.734/0001-26  
CONTRATADO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO Nº 09/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO(A):** AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME

CNPJ: 10.552.820/0001-40

**OBJETO:** Contratação de serviço técnico contábil, especificamente com o objetivo de acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial pelo prazo de 30(trinta) dias.

**VALOR DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**VIGÊNCIA:** 04 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade: 04.001 – Secretaria Municipal de Trib. Adm. e Finanças  
Ação: 2007 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Trib., Adm. e Finanças  
Elemento de Despesa: 3390.39.00–Outros Serviços de Terceiros PJ  
Fonte: 0100  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal.  
CONTRATANTE

**AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME**  
CNPJ: 10.552.820/0001-40  
CONTRATADO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017**  
**PROCESSO Nº 11/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO(A):** F E CEZÁRIO - ME  
CNPJ: 23.428.723/0001-91  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Rafael e suas demais secretarias (em caráter emergencial).  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:**R\$ 147.483,42 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2017 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**RATIFICAÇÃO:** 20.01.2017: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL  
São Rafael/RN, 20 de janeiro de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal.  
CONTRATANTE

**F E CEZÁRIO - ME**  
CNPJ: 23.428.723/0001-91  
CONTRATADO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 20/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO(A):** F.M.M; TAVARES-ME  
CNPJ: 13.102.146/0001-90  
**OBJETO:** Aquisição de óleo e peças locomotivas para atender as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Rafael/RN (em caráter emergencial).  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:**R\$ 7.525,00 (sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Geral do Município para o exercício 2017 – Elemento de Despesas 3.3.90.30 – Material de consumo  
**RATIFICAÇÃO:** 23.01.2017 - RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA – Prefeito Municipal  
São Rafael/RN, 23 de janeiro de 2017.

**TAMY FONSECA DE ALCÂNTARA FAUSTINO**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**F.M.M. TAVARES-ME**  
CNPJ: 13.102.146/0001-90  
CONTRATADO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 22/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO(A):** FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOTA  
CPF: 029.322.904.44  
**OBJETO:**Serviços de Arbitragem  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.576,00 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Geral do Município para o exercício 2017 – Elemento de Despesas 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
**RATIFICAÇÃO:** 03.02.2017 - RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA – Prefeito Municipal  
São Rafael/RN, 03 de fevereiro de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal.  
CONTRATANTE

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARLOTA**  
CPF: 029.322.904.44  
CONTRATADO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**  
**PROCESSO Nº 23/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO(A):** PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO-MEI  
CNPJ: 24.931.583/0001-32  
**OBJETO:** Prestação de Serviços no Fornecimento de REFEIÇÕES prontas em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos da Administração Municipal do município de São Rafael/RN,  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Geral do Município para o exercício 2017 – Elemento de Despesas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
**RATIFICAÇÃO:** 22.02.2017 - RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA – Prefeito Municipal

São Rafael/RN, 22 de fevereiro de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal.  
CONTRATANTE

**PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO-MEI**  
CNPJ: 24.931.583/0001-32  
CONTRATADO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017**  
**PROCESSO Nº 89/2017**

**UNIDADE PAGADORA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06  
**GESTOR DOS RECURSOS:** JAINÊ FONSECA DE MELO  
CPF: 091.117.204-17  
**OBJETO:** Autorização para pagamento da premiação as equipes vencedoras do campeonato de blocos carnavalescos 2017  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2017 – ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP., E OUTROS

**RATIFICAÇÃO:** 24.02.2017: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL

São Rafael/RN, 24 de fevereiro de 2017.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal.

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO  
NÃO  
UTILIZADO

ESPAÇO  
NÃO  
UTILIZADO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO

ESPAÇO

NÃO

UTILIZADO